

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

PROCESSO SELETIVO 001/2015

RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floreal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo 001/2015, inserindo as atribuições da função de Farmacêutico, conforme discriminado na legislação municipal.

Fica inserido no edital o item que segue.

2.5. Atribuições do Emprego.

Descrição sumária: executa tarefas relacionadas com a composição de fornecimento de medicamentos e outros preparados, analisa substâncias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição detalhada: Faz manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à população de remédios.

Controla entorpecentes e produtos equipados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Faz análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.

Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.

Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres manifestos.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital.

Floreal, 04 de março de 2015.

João Manoel de Castilho
Prefeito Municipal